



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 576, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 22, de 14 de março de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular, aos alunos abaixo listados:

I - Aparecido Rodrigues Santana, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD (Processo nº 23005.002446/2023-29);

II - Jéssica da Silva Benites, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD (Processo nº 23005.003618/2023-81);

III - João Marcelo Costa dos Santos, do curso de Gestão Ambiental - Bacharelado - da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD (Processo nº 23005.000823/2023-95);

IV - Luis Henrique Silva Guimenes, do curso de Química - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas/FACET/UFGD (Processo nº 23005.034681/2022-89);

V - Luiz Cezar Souza Nascimento, do curso de Química - Licenciatura e Bacharelado - da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas/FACET/UFGD (Processo nº 23005.036429/2022-12); e

VI - Suzana Aparecida Quinhone Delpadre, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD (Processo nº 23005.002739/2023-14).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 74/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.003618/2023-81)**

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 10:17)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **a3e42a9523**